

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 19/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Thiago Alberto Neves - SESG.

III - Maria Elizabeth Carneiro Barbosa - SESG.

IV - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

V - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

VI - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

VII - Renata do Nascimento - SESG.

VIII - Ricardo Dantas Cavalcanti - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivanilda Marques da Costa**, e terá como subcoordenador o servidor **Ricardo Dantas Cavalcante**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga a Instrução Normativa nº 05/2023 - SESG e terá vigência até a data da efetiva homologação das inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 30/06/2023, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 49147510 e o código CRC 8A194B46.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIÁS  
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 49147510